



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL** – PSD/RJ

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

REQUERIMENTO Nº , DE 2019.

(Do Sr. Deputado Hugo Leal)

Requer a inclusão de Representantes na Audiência Pública a ser realizada no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, que irá promover consulta acerca da Proposta de Lei nº 6.229, de 2005, de autoria do ex-deputado Medeiros, cujo objetivo é alterar o § 7º do art. 6º da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que "Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária", para submeter todos os créditos tributários à recuperação judicial.

Senhor Presidente

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, requieiro a V. Exa., ouvido o Plenário desta Comissão, a participação de **um Representante da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN e de um Representante do Instituto Brasileiro de Administração Judicial – IBAJUD** na Audiência Pública solicitada por meio do REQUERIMENTO Nº 76, de 2019, de minha autoria, que tem como intuito promover consulta acerca da Proposta de Lei nº 6.229, de 2005, de autoria do ex-deputado Medeiros, cujo objetivo é alterar o § 7º do art. 6º da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que "Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária", para submeter todos os créditos tributários à recuperação judicial.



JUSTIFICATIVA

A proposta do REQUERIMENTO Nº 76/2019, de minha autoria é de suma importância para esclarecer dúvidas que possam surgir durante a discussão do PL nº 6.229, de 2005, apresentado pelo ex-Deputado Medeiros, bem como do PL nº 10.220/18 a ele apensado.

Por este motivo é que sugiro a inclusão dos Representantes das instituições acima indicadas, vez que se referem a instituições relevantes dos meios econômico e jurídico nacionais, nas áreas de recuperação judicial, extrajudicial e falência, no intuito de enriquecer o debate.

Sendo assim, tendo em vista a complexidade do tema, bem como os impactos que há de causar na sociedade brasileira, e ainda, no intuito de contribuir com os trabalhos desta Comissão, no que tange à apresentação de sugestões e alternativas sobre o assunto, pedimos o apoio dos nobres pares.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala da Comissão, de de 2019.

Deputado Hugo Leal

PSD/RJ